

PORTARIA N.º 40/CBMSC/2014, de 30 de janeiro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Estadual nº 1.684, de 17 de setembro de 2008 e o Decreto Estadual nº 3.711, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Quadro de Organização do 7º Batalhão de Bombeiro Militar e do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, transferindo o 5º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Jaraguá do Sul – SC (5ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7ºBBM), ativado pela Portaria nº 282, de 5 de julho de 2013 e circunscrição sobre os municípios de Schroeder, Guaramirim e Massaranduba para o 9º Batalhão de Bombeiro Militar, passando a ser denominado 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/9ºBBM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar